

Bolsa tem forte alta e recupera os 116 mil pontos com alívio de temores sobre a China

A Bolsa brasileira registrou forte alta na segunda-feira (11), enquanto o dólar caiu mais de 1%, num cenário de otimismo no exterior. A divulgação de dados positivos e a adoção de novos estímulos econômicos na China, que aliviaram temores sobre a desaceleração da segunda maior economia do mundo, colaboraram para o ambiente favorável para ativos de risco globais.

No sábado (9), dados do governo chinês mostraram que a inflação do país voltou a subir em agosto, o que indica aquecimento da economia. Além disso, novos empréstimos bancários quase quadruplicaram no período e superaram as expectativas do mercado.

Com isso, o Ibovespa subiu 1,36%, terminando o dia aos 116.883, pontos, de acordo com dados preliminares. Já o dólar recuou 1,04%, cotado a R\$ 4,930.

Na China, além da divulgação de dados positivos, o banco central também está aumentando o controle sobre compras de montantes elevados de dólares por empresas nacionais, em um momento no qual o iuan tem enfrentado pressão crescente de depreciação.

Na visão da equipe da mesa de renda variável da XP Inc, os sinais de melhora da economia chinesa tendem a ajudar no humor local, dando fôlego ao Ibovespa.

Os analistas também ressaltaram em nota a clientes que o mercado aguarda a di-

vilgação do IPCA na terça-feira, que eles calculam que deve reforçar a ideia de corte de 0,50 ponto percentual na Selic e reduzir “apostas de que o Copom possa ser mais agressivo no afrouxamento monetário nas reuniões seguintes”.

Sobre a inflação do Brasil, o boletim Focus desta segunda mostrou que analistas elevaram as previsões para o IPCA no fim deste ano. Agora, os economistas consultados pelo BC esperam que o índice termine 2023 em 4,93%, ante 4,92% no levantamento anterior. Houve aumento de 0,01 ponto percentual também para 2024, indo de 3,88% para 3,89%. Para 2025 e 2026 a inflação é estimada em 3,50%, sem alterações.

Marcelo Azevedo/Folhapress



Economia



Mercado eleva para 2,64% projeção do crescimento da economia em 2023

Página - 03

Correntistas ainda têm R\$ 7,2 bilhões em contas inativas

Página - 03



Healthtech argentina Osana Salud cruza a fronteira para o Brasil

Página - 08

O novo desafio da Vivenda do Camarão: após lojas sofrerem na pandemia, rede aposta nos supermercados

Página - 08



Política

Posse de novos ministros amplia e estabiliza base do governo no Congresso, diz Paulo Pimenta

Página - 04

Estamos totalmente no escuro com a delação do Cid, diz advogado de Bolsonaro

Página - 04

No Mundo

EUA e Armênia provocam Rússia com exercício militar



Em meio ao agravamento na crise regional com o vizinho Azerbaijão, o governo da Armênia iniciou na segunda (11) uma série de exercícios militares com forças dos Estados Unidos, provocando imediata reação negativa na Rússia.

As manobras em si são ínfimas, envolvendo 85 soldados americanos e 175 militares armênios, mas altamente simbólicas, já que são desenhadas para simular operações de manutenção de paz. Justamente o trabalho que Ierevan acusa a Rússia de não estar fazendo como sua principal aliada e garantidora do cessar-fogo que encerrou

a guerra com Baku em 2020.

Desta forma, o exercício pode ser visto como uma provocação direta a Moscou, mas no sentido de querer chamar a atenção para a situação. Para os americanos, é uma oportunidade única de mostrar sua presença naquilo que é visto por Vladimir Putin como um de seus principais quintais geopolíticos.

Do ponto de vista estratégico, o Cáucaso é uma rota de invasão histórica e de conflitos com a Rússia, particularmente com a Turquia, que apoia o Azerbaijão e lhe deu condições militares para a vitória tática no conflito de 2020 --que era a continuação de um conflito vencido nos

anos 1990 pelos armênios pelo controle da região de Nagorno-Karabakh.

Trata-se de um enclave armênio no território azeri, uma cortesia da colcha de retalhos que era a União Soviética, país que ambos os rivais integravam até sua dissolução, em 1991. Com a retomada de vários territórios em torno da região, coube aos russos estabelecerem uma missão de paz para evitar escaladas e manter aberta a rota que liga Nagorno-Karabakh à Armênia, o chamado corredor de Lachin.

Nos últimos nove meses, ela foi fechada diversas vezes, levando às queixas de Ierevan.

Igor Gielow/Folhapress

Recompensa por brasileiro foragido nos EUA sobe para 25 mil dólares

A recompensa por informações sobre o brasileiro Danilo Cavalcante subiu para 25 mil dólares (cerca de R\$ 123 mil). Ele está foragido desde 31 de agosto, quando escapou de uma penitenciária nos Estados Unidos.

A polícia disse que o valor aumentou e incentivou que as pessoas entrem em contato para passar informações a respeito da fuga. Em coletiva de imprensa, os policiais também pediram que as pessoas confirmem câmeras de segurança e entrem em contato caso achem que ele foi visto.

Segundo a polícia, Danilo tentou roubar um carro nos últimos dias. A corporação acredita que ele ainda esteja na Pensilvânia porque não teria recursos para deixar a região, apesar de não ter sido avistado desde o último sábado (9).

O tenente-coronel George Bivens, da região de Chester County, disse que se alguém o tiver ajudado ou esteja fazendo isso, pode ser processado. A irmã dele, presa por estar em situação irregular no país, “não está cooperando e vai ser deportada”, segundo o chefe da polícia local.

A região de Chester County, onde policiais concentram as buscas, tem uma ampla área verde e locais que poderiam ser usados como esconderijo.

“Sejam vigilantes nas áreas que estamos procurando. Tranquem as portas de casa, guardem as chaves dos carros. E, se tiverem informações, entrem em contato com a gente”, disse o Tenente-coronel George Bivens. Danilo Cavalcante foi incluído na lista vermelha da Interpol. A ficha tem dados de identificação e de porte físico. Folhapress



Favelas se expandem na Argentina, e brasileiros ensinam empreendedorismo social a vizinhos



O visitante sai do aeroporto internacional, pega um táxi e sobe o viaduto em direção à parte mais turística da cidade. No caminho, é surpreendido pelo mar de casas de tijolos e pelas roupas em varais que margeiam a via expressa. O cenário lembra favelas brasileiras, mas é a Villa 31, em Buenos Aires.

“Há uns 20 anos aqui era só um ou dois andares, agora são cinco ou seis”, diz o arquiteto e líder comunitário Cesar Sanabria, 39, apontando para uma pilha de construções coloridas, acopladas a escadas em forma de caracol que trepam pelo lado de fora e ligam um andar ao outro.

Uma das mais conheci-

das favelas da Argentina, a Villa 31 hoje se junta a outros 5.686 chamados “bairros populares” espalhados pelo país, metade deles surgida nas últimas duas décadas.

Com taxas de pobreza em alta, o país consolida seu processo de “favelização” e espelha um fenômeno antigo e também crescente no Brasil. Experientes na área, brasileiros levam empreendedorismo social ao país vizinho.

Se em 2016 estimava-se que 3,5 milhões de argentinos viviam nessas áreas, hoje são 5,2 milhões, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social. O país tem 46 milhões de habitantes.

Entende-se como bairro popular um grupo de ao me-

nos oito famílias em que mais da metade não tem título de propriedade nem acesso a alguns serviços básicos.

“É possível dizer tranquilamente que aqui está acontecendo o que aconteceu na Rocinha, na Cidade de Deus, na década de 1990”, diz o cientista político argentino Martín Maldonado. Ele analisa a pobreza em ambos os países como pesquisador do Conicet (Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas).

Maldonado se refere ao momento em que essas comunidades se expandem tanto que começam a gerar uma gama de relações muito mais complexas, internas e incontrolláveis, como uma cidade dentro da cidade. Julia Barbon/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Mercado eleva para 2,64% projeção do crescimento da economia em 2023



pela terceira semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,56% para 2,64%. A estimativa está no boletim Focus de ontem (11), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto - é de crescimento de 1,47%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o IBGE. Na comparação

com o segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. E no semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país - teve elevação de 4,92% para 4,93%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,89%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em julho, influenciado pelo aumento da gasolina, o IPCA foi de 0,12%, segundo o IBGE. A taxa ficou acima das observadas no mês anterior (-0,08%) e em julho de 2022 (-0,68%). Com o resultado, a inflação oficial acumula 2,99% no ano. Em 12 meses, a inflação é de 3,99%, acima dos 3,16% acumulados até junho.

Andréia Verdélio/ABR

Como as empresas estão se preparando para adotar a semana de 4 dias

O projeto-piloto da semana de quatro dias começa a ser testado no Brasil em novembro, mas as fases preparativas para o processo já estão em andamento desde o início deste mês.

São 20 empresas selecionadas para participar do projeto se estende até 2024. A Reconnect Happiness at Work lidera o projeto no país, em parceria com a 4 Day Week Global e o Boston College.

A semana de quatro dias propõe reduzir a jornada de trabalho a 32 horas semanais. O novo arranjo pode ser feito de três maneiras:

- tirar a segunda-feira da semana útil;
- tirar a sexta-feira da semana; ou
- reduzir a carga horária todos os dias.

O princípio do projeto é utilizar a lógica do “100 – 80 – 100”, que consiste em: 100% do salário; 80% de tempo e 100% de produtividade.

Junho e Julho de 2023: Foram realizadas sessões informativas sobre o programa piloto.

Agosto de 2023: Foi o prazo final para se inscrever na primeira fase do programa piloto.

Agosto, Setembro e Outubro de 2023: Período de preparação, treinamento e sessões de integração com equipe de suporte.

Novembro: Estabelecer métricas de linha de base para o aspecto de pesquisa do piloto e estar pronto para o teste.

Novembro de 2023 a Abril de 2024: Período de teste de seis meses, do início ao fim.

Segundo a 4DayWeek, o processo de implantação da semana de 4 dias é cuidadosamente planejado e envolve várias etapas para garantir uma transição suave e bem-sucedida para uma semana de trabalho reduzida.

“Nossa abordagem começa com um planejamento de três meses, durante os quais orientamos as empresas por meio de mudanças em sua comunicação, estrutura da semana de trabalho, gestão do tempo e acompanhamento de métricas”, explica a organização.

CNN



Correntistas ainda têm R\$ 7,2 bilhões em contas inativas



Os correntistas ainda têm R\$ 7,299 bilhões em contas inativas de bancos e outras instituições, segundo dados do Sistema Valores a Receber (SVR) atualizados na segunda-feira (11) pelo Banco Central.

A maior fatia das cifras a receber, que corresponde a R\$ 5,853 bilhões, é de pessoas físicas, cujo total de beneficiários são 37.473.767. Já as pessoas jurídicas deixaram R\$ 1,445 bilhões e somam 2.879.362 CNPJ.

Até o momento, já foram devolvidos R\$ 4,707 bilhões, dos quais R\$ 3,499 bilhões para pessoas físicas e R\$ 1,208 bilhões para pessoas jurídicas. O BC informa que os bancos são os maiores

detentores do dinheiro ainda não devolvido, reunindo R\$ 4,261 bilhões, seguidos pelas administradoras de consórcios, com cerca de R\$ 2,2 bilhões; cooperativas, com R\$ 629,1 milhões; financeiras, com R\$ 104,2 milhões; instituições de pagamento, com R\$ 97,9 milhões. As corretoras e distribuidoras e outros somam R\$ 20,7 milhões.

De fevereiro a julho, o dado mais atualizado do Banco Central, o volume de recursos disponíveis para resgate passou de R\$ 6,073 bilhões para os atuais R\$ 7,299. A maior parte dos beneficiários, que somam 28.825.415, têm a receber valores que chegam até R\$ 10. Os beneficiários que somam valores entre R\$ 10,01

e R\$ 100 são 11.610.437.

Já os que têm valores a receber entre R\$ 100,01 e R\$ 1000 somam 4.691.484. Os beneficiários cujos valores a receber passam de R\$ 1000,01 chegam a 814.857.

Quem quiser saber se tem algum valor a receber, inclusive de pessoas falecidas, deve consultar a página do Banco Central, que também tem informações sobre como solicitar a devolução dos valores.

O BC orienta ainda para que não se faça qualquer tipo de pagamento para ter acesso aos valores e que a instituição não envie links, nem entra em contato com o beneficiário para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

Luciano Nascimento/ABR

Política

Posse de novos ministros amplia e estabiliza base do governo no Congresso, diz Paulo Pimenta



O ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), Paulo Pimenta, avaliou a reforma ministerial como “muito positiva” e disse à CNN que a posse dos novos ministros de Estado deve ser oficializada com a volta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao Brasil.

“Essa função política é muito positiva, pois amplia e estabiliza a base do governo no Congresso e sinaliza a força e coesão política na base do governo”, disse Pimenta sobre a mudança.

Para ele, esse fortalecimento na base parlamentar aliada ao governo cria um ambiente de negócios mais favorável no país. “Atrai investimentos e faz com que

os juros caiam, pois mostra que as medidas econômicas implementadas pelo governo tem base”, falou.

Paulo Pimenta também disse que o governo federal não possui pendências com o estado ou os municípios do Rio Grande do Sul – que já contabiliza 47 mortos na região após as fortes chuvas causadas pela passagem de um ciclone extratropical.

No domingo (10), o governo federal anunciou R\$ 741 milhões em recursos para as regiões afetadas.

Segundo Pimenta, o presidente Lula determinou que todos os ministros fiquem de prontidão para auxiliar na recuperação da área e está coordenando os esforços de salvamento, desobstrução e recuperação econômica.

O ministro também res-

saltou que, se for necessário, Lula visitará pessoalmente o estado quando voltar ao Brasil.

Ele afirmou que a Polícia Federal (PF) e a Advocacia-Geral da União (AGU) foram acionadas por conta da disseminação de fake news sobre os desastres. O ministro citou uma das notícias falsas que afirmava que Lula impediu a entrega de doativos ao RS antes que ele visitasse o estado presencialmente e fosse fotografado no local.

“Isso viralizou, causando revolta e ressentimento. E é uma mentira. Tivemos que acionar a PF porque pessoas conhecidas propagaram essas fake news”, falou. “Não podemos permitir que pessoas sem escrúpulos se utilizem de uma tragédia. Isso é uma ação criminosa.”

CNN

Estamos totalmente no escuro com a delação do Cid, diz advogado de Bolsonaro

O advogado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Fabio Wajngarten, negou ser contra a delação premiada do ex-ajudante de ordens tenente-coronel Mauro Cid pela não participação do Ministério Público no acordo.

O advogado falou com jornalistas em frente ao Hospital Vila Nova Star, no Itaim, zona sul da capital paulista, enquanto esperava por Bolsonaro, que se internou na unidade no início da tarde de segunda-feira (11).

Na conversa, Wajngarten disse que não tem informações sobre o acordo de Cid com a Polícia Federal (PF).

O ex-ajudante negociou uma delação premiada desde que começou a colaborar com as investigações nas

quais está envolvido – que vão desde o esquema de venda ilegal de joias da Presidência até o esquema de manipulação de dados de vacinação contra a Covid-19.

“A gente não tem nenhuma informação. Estamos totalmente no escuro”, disse Wajngarten.

No sábado (9), Moraes homologou o acordo de delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid com a Polícia Federal (PF). Ele também autorizou a liberdade provisória do ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, que estava preso desde maio.

O ministro determinou, no entanto, que Cid cumpra medidas cautelares, como uso de tornozeleira eletrônica, limitação de sair de casa aos fins de semana e também à noite,

afastamento das funções no Exército e proibição de contato com outros investigados.

O Exército cumpriu a decisão, suspendendo Cid, mas manteve o pagamento de seu salário.

Na última quarta-feira (6), Cid esteve no STF e foi recebido pelo juiz auxiliar Marco Antônio Vargas, que trabalha no gabinete do ministro Alexandre de Moraes, para confirmar formalmente a intenção da delação.

Após a homologação, a investigação da Polícia Federal (PF) entra em uma nova fase. O militar, além de se apresentar toda segunda-feira na Vara de Execuções Penais, prestará novos depoimentos aos investigadores. Há previsão de oitiva ainda nesta semana.

CNN

Publicidade Legal

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Declaração de Desimpedimento

Ilmo. SR. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, Eu, Lucas Fernando Balioli, brasileiro, divorciado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.370.681, expedida pelo(a) SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.339.619-32, com endereço comercial na Rodovia Jorge Lacerda nº725 e 785 – Módulo 03, no Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-900, residente e domiciliado na Rua Alexandre Alexius Reiser, 49, casa 02, Ressacada, Itajaí/SC, CEP 88307-420, Declaro expressamente, que não estou sendo processado, nem fui condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso à função, ou por crime de prevaricação, falsidade culposa ou fraudulenta, pleito ou suborno, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato ao qual integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. São Paulo, 19 de junho de 2023. Lucas Fernando Balioli, em

Regulamento Interno

A Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos, com sede na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo, SP; CEP: 04561-004, NIRE nº 35.300.117.441, inscrita no CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 e sua Filial Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos – Itajaí II-SC – Armazém Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 58.317.751/0017, NIRE nº 4290209596483, estabelecido à Rodovia Jorge Lacerda, 725 e 785, Módulo 03, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP: 88.317-900, em cumprimento ao Art. 1º, § 1º, II, IN 52/2022, vem por meio deste, estabelecer as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a. Quando não houver espaço suficiente para o seu armazenamento; b. Que não estejam em perfeito estado de conservação ou não estiverem bem acondicionadas; c. Inflamáveis, corrosivos, explosivos, perigosos ou agressivos, fétidos, repugnantes ou de difícil manuseio, infectantes e radioativas; d. Cujas condições requeridas para armazenamento sejam incompatíveis com as especificações técnicas impossíveis de serem atendidas pela “Localfrio”; e, Se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas ou a depositar. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, a qual receberá o material mediante nota fiscal de simples remessa, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em 3 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Itajaí, 19 de junho de 2023.

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos, Rodrigo Casado Oliveira da Silva – Diretor Presidente; Piero Grassi Simone – Diretor Comercial. Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

Tarifa de Serviços

Filial: Itajaí II-SC – CNPJ 58.317.751/0017-83 – NIRE: 42.902.095.964, Rodovia Jorge Lacerda nº725 e 785 – Módulo 03, no Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-900.

1. Armazenagem

1.1.	Armazenagem de carga solta		
1.1.1.	Produto seco – por dia	R\$ 20,00	por palete/tonelada
1.1.2.	Mínimo por período de 30 dias	R\$ 200,00	
1.2.	Espaço para carga solta com dimensões fora de padrão		
1.2.1.	Produto seco – por dia	R\$ 100,00	por tonelada/m³
1.3.	Armazenagem de carga solta de exportação		
1.3.1.	Mínimo por período de 15 dias	R\$ 150,00	por palete/tonelada/m³
1.4.	Armazenagem de Container Locado	R\$ 5.000,00	container/mês
1.5.	Seguro obrigatório – período de 10 dias		
1.5.1.	Taxa de risco	R\$ 6,00	por R\$ 1.000,00
1.5.2.	Seguro contra incêndio	R\$ 20,00	por R\$ 1.000,00
1.5.3.	Seguro sobre armazenagem (ad-valorem)	0,30%	sobre o valor CIF (*)
1.5.4.	Seguro sobre a movimentação (ad-valorem)	0,30%	sobre o valor CIF (*)
1.5.5.	Seguro sobre a desova (ad-valorem)	0,30%	sobre o valor CIF (*)
1.5.6.	Seguro sobre acidente nos transportes	0,30%	sobre o valor CIF (*)

2. Movimentação

2.1.	Desova ou descarga de veículo ou container		
2.1.1.	Manual	R\$ 90,00	por palete/tonelada/m³
2.1.2.	Mecânica	R\$ 50,00	por palete/tonelada/m³
2.1.3.	Picking – Carregamento/estufagem	R\$ 3,00	por caia/unidade
2.1.4.	Separação – Descarga/Desova	R\$ 3,00	por volume/unidade
2.1.5.	Carregamento carga desovada para veículo	R\$ 100,00	por palete/tonelada/m³
2.1.6.	Carregamento carga desovada para veículo	R\$ 800,00	mínimo por container
2.1.7.	Movimentação interna de carga solta	R\$ 100,00	por palete/tonelada/m³
2.1.8.	Picking – carregamento/estufagem	R\$ 100,00	por palete/tonelada
2.1.9.	Picking – Caixa	R\$ 3,00	por caixa
3.	Serviços Extras Complementares		
3.1.	Pesagem da mercadoria	R\$ 50,00	por palete/tonelada/m³
3.2.	Transbordo/Cross-Docking em plataforma	R\$ 100,00	por palete/tonelada/m³
3.3.	Inventário físico	R\$ 500,00	por hora
3.4.	Fornecimento filme “stretch” + mão de obra	R\$ 50,00	por palete
3.5.	Paletização/Montagem c/aplicação de stretch-film	R\$ 200,00	por palete/tonelada
3.6.	Fornecimento de Pallet	R\$ 120,00	por palete
3.7.	Etiquetagem	R\$ 8,00	por etiqueta
3.8.	Enlonação carreta ou caminhão	R\$ 500,00	por veículo
3.9.	Troca de embalagem	R\$ 10,00	por/unidade

4. Serviço Adicionais

4.1.	Pedágios: serão repassados os valores oficiais.		
4.2.	Todas as despesas cobradas por órgãos anuentes serão repassadas em sua integridade, acrescidas de impostos.		
4.3.	Desova: Se Desova for parcial será cobrado 50% do valor.		
4.4.	Fornecimento de Fotografias R\$ 30,00/foto.		
4.5.	ISS – Será repassado conforme Aliquota Vigente.		
4.6.	ICMS – Será repassado conforme Aliquota Vigente.		
4.7.	PIS/COFINS – Será repassado conforme Aliquota Vigente.		
4.8.	Serviços perigosos: Será aplicado acréscimo de 100% sobre valor dos serviços.		
4.9.	Produtos químicos: por adicional de rótulos e simbologia química, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por container.		
4.10.	Produtos controlados em órgãos Federais (ANVISA/Polícia Federal/Exército) sofrerão acréscimo de 100% sobre o item – 1 – Armazenagem.		
4.11.	Utilização de tanque de contenção para isotank: será cobrado o valor de R\$ 1.000,00 por dia ou fração.		
4.12.	As operações cobradas por tonelage estão diretamente ligadas aos volumes acordados em negociação comercial. A tonelage mínima por palete deverá ser de 800 toneladas.		
4.13.	Faturamento mínimo mensal por cliente/projeto: R\$ 18.000 (para cada fração de 100 posições palete padrão definidos em contrato/proposta)		

5. Horário Extraordinário

5.1.	Segunda a Sexta Feira das 17h00 as 22h00	adicional de 50% sobre o serviço
5.2.	Sábado das 12h00 as 18h00	adicional de 50% sobre o serviço
5.3.	Segunda a Sexta Feira após 22h00	adicional de 100% sobre o serviço
5.4.	Sábado após 18h00	adicional de 100% sobre o serviço
5.5.	Domingo e ou Feriados	adicional de 100% sobre o serviço

(*) CIF – significa “Cost Insurance and Freight”; trata-se de INCOTERM utilizado para cálculo de valor da mercadoria e está na língua inglesa, pois existe uma nomenclatura mundial para tratar deste assunto e por se tratar de negócios internacionais. São Paulo, 19 de junho de 2023. Rodrigo Casado Oliveira da Silva – Diretor Presidente; Piero Grassi Simone – Diretor Comercial. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.867/23-2 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Publicidade Legal

Rasa Agro Industrial S.A

CNPJ Nº 59.619.973/0001-56 - NIRE 3530003441-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021

Data/Hora/Local: 30/12/2021, 10h, em São Carlos/SP. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Raphael Jafet Junior, presidente, **Sada Michel Assad Jafet**, secretária. **Deliberações aprovadas:** (1) O aumento do capital para R\$ 6.500.000,00, ou seja, um aumento de R\$ 6.400.000,00, cuja subscrição e integralização será feita da seguinte forma: a) R\$ 4.102.700,60 com aproveitamento do saldo da conta **Reserva Especial**; b) R\$ 5.678,11 com aproveitamento do saldo da conta **Reserva Legal**; c) R\$ 15.438,41 com aproveitamento do saldo da conta **Reserva de Reavaliação**; d) R\$ 2.276.182,88 com aproveitamento parcial da conta **Lucros Retidos**. (2) A adaptação das redações dos Artigos 5º, 13º e 16º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 6.500.000,00, dividido em 6.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. §1º - As ações são indivisíveis e nominativas, conferindo-se a cada uma das ações o direito de um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §2º - A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". §3º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, que serão assinados por dois Diretores."** **"Artigo 13º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 6 membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato estatutário de 3 anos, podendo ser reeleitos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral, designados: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Superintendente; 4 Diretores Sem Designação Especial. §1º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus respectivos cargos, até a eleição da nova Diretoria. §2º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos entre si. No caso de vacância definitiva em decorrência de falecimento, o Diretor remanescente substituirá o de cujus e permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído, acumulando as duas funções. §3º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. §4º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua eleição. §5º - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão."** **"Artigo 16º - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Superintendente, ou por 2 Diretores em conjunto, ou ainda, por procurador nomeado conforme os Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo. §1º - As procurações ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância ou ausência, pelo seu substituto e, terão prazo de validade determinado, sendo permitido o subestabelecimento. As procurações ad iudicia outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância ou ausência, pelo seu substituto e, terão prazo de duração indeterminado, sendo permitido o subestabelecimento. §2º - Todos os documentos que importarem responsabilidade ou obrigações para a Companhia, incluindo cheques, ordens de pagamento e outros envolvidos em operações financeiras, deverão indistintamente conter a assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente, ou ainda, por (2) dois Diretores Sem Designação Especial ou por procurador nomeado na forma do caput deste Artigo." Em seguida, o Sr. Presidente informou aos presentes que com a nova redação dos Artigos 13º e 16º do Estatuto Social, a nova diretoria eleita para o novo mandato estatutário de 3 anos, ou seja, de 01/01/2021 até 31/12/2023 é a seguinte: para **Diretor Presidente: Raphael Jafet Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP; para **Diretor Superintendente: Sada Michel Assad Jafet**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP; para **Diretores Sem Designação Especial: Fernanda Assad Jafet**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP; **Luis Felipe Ortiz Jafet**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Edmundo Kehdi Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e **Thiago Jafet Ajaj**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que foram ratificados todos os atos praticados pela diretoria e que, os honorários dos diretores eleitos serão fixados de comum acordo entre eles e dentro dos limites estabelecidos pela atual legislação do IRPJ. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. (3) Aprovar a redução do capital social da Companhia excessivo, de R\$ 6.500.000,00 para R\$ 1.700.000,00, configurando uma redução de R\$ 4.800.000,00, mediante a restituição de capital em partes iguais aos acionistas, (3.1) Autorizar que o valor correspondente à restituição do capital seja quitado com a transferência dos seguintes bens imóveis, pelos respectivos valores contábeis, nos termos do Artigo 22º da Lei nº 9.249/95, acrescido de valores em moeda corrente nacional, em favor e em regresso aos acionistas. (4) A leitura do novo Estatuto onde contempla o novo capital reduzido em face da restituição parcial aos acionistas, onde encontra-se arquivado na sede da Companhia e lid na versão digital deste jornal. Nada mais. São Carlos, 30/12/2021.**

Localfr S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: 01/09/2023, às 10h00, na sede social da Cia., **Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado, no caderno impresso e digital do jornal "Data Mercantil", na página 07 da edição do dia 24/08/2023, página 07 da edição do dia 25/08/2023 e página 10 da edição dos dias 26, 27 e 28/08/2023. **Presença:** Acionistas representando 98,66% do capital social com direito de voto. **Mesa:** Sra. Marilena Rodrigues Vasone, Presidente e Sr. Alceu Rodrigues Vasone, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovar a redução do capital social da Cia. em R\$165.083.368,18, mediante absorção de prejuízos regularmente contabilizados no balanço patrimonial da Cia.. Dessa forma, o capital social da Cia. passará dos atuais R\$234.467.888,88 para R\$69.383.520,70, com o cancelamento de 636.875.728 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 28.690.145 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. Ato subsequente, os acionistas aprovaram reforma da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social da Cia., para refletir a redução do capital social da Cia., que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Art. 4º - O capital social é de R\$69.383.520,70, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 279.733.228 ações, sendo 267.674.937 ações ordinárias e 12.058.291 ações preferências, todas nominativas, sem valor nominal."** Os acionistas fizeram consignar que a redução de capital ora deliberada configura simples ajuste contábil, sem impacto ao patrimônio líquido da Cia. e sem restituição de valores aos acionistas, razão pela qual não se sujeita ao prazo de oposição de credores que grafamos previsto no art. 174 da Lei das S.A. (ii) Reformar a redação do item "xi" do art. 2º do Estatuto Social da Cia. para refletir a alteração do endereço da filial da Cia. localizada na cidade de Itajaí inscrita no CNPJ nº 58.317.751/0015-11 e no NIRE 42901033892, que passa a vigorar da seguinte forma: "(xi) Filial: Rodovia Jorge Lacerda nº 725 e 785 - Módulo 03, no Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, com NIRE 42.901.033.892 e CNPJ/MF nº 58.317.751/0015-11, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Transporte rodoviário de carga municipal (49.30-2-01); (c) Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03); (d) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99); (e) Armazéns gerais (52.11-7-01); (f) Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00); (g) Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19-5-99); e (h) Atividades do operador portuário (52.31-1-02);" (iii) Reformar a redação do item "xii" do art. 2º do Estatuto Social da Cia. para incluir a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant (CNAE 52.11-7-01) no objeto social da filial da Cia. com NIRE 42901255208 e inscrita no CNPJ/MF nº 58.317.751/0016-00, que passa a vigorar da seguinte forma: "(xii) Filial: Rod BR 116, s/n, Km 246, Cidade Alta, Lages, SC, NIRE 42901255208 e inscrita no CNPJ/MF nº 58.317.751/0016-00, com atividades de: (a) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); (b) Carga e Descarga (52.12-5-00); (c) Exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal - OTM (5250-8/05); e (d) Armazéns gerais - emissão de warrant (52.11-7-01);" (iv) Reformar a redação do art. 3º do Estatuto Social da Cia. para refletir a inclusão da atividade de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00) no objeto social da Cia., que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 3º - A Cia. tem por objeto: (a) exercer as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo o armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas às embarcações, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga e a carga e descarga de embarcações (52.31-1-02); (b) exercer as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, inclusive agropecuários (52.11-7-01); (c) exercer as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), exceto armazéns gerais e guarda móveis, por conta de terceiros (52.11-7-99); (d) exercer a atividade de comércio atacadista de energia elétrica, inclusive importação e exportação, as atividades de corretores ou agentes de energia elétrica que intermedeiam a venda de eletricidade para sistemas de distribuição de eletricidade (35.13-1-00); (e) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9-99); (f) exercer o transporte rodoviário de carga em geral, dentro do município (49.30-2-01); (g) exercer o transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres (49.30-2-02); (h) exercer o transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (49.30-2-03); (i) exercer a atividade de locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista (77.11-0-00); (j) exercer a atividade de locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração (77.19-5-99); (k) exercer a atividade de aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador (77.39-0-99); (l) atividades de fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua e alternada, instalação, reparação e manutenção de geradores de corrente contínua e alternada (2710-4-01); (m) exercer as atividades de fabricação de transformadores para transmissão e distribuição, inclusive microtransformadores, fabricação de indutores, conversores e semelhantes, fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores e semelhantes (2710-4-02); (n) exercer as atividades de fabricação de motores e micromotores elétricos, fabricação de motores elétricos de tração para veículos ferroviários, fabricação de peças e acessórios para motores elétricos, instalação, reparação e manutenção de motores elétricos, instalação, reparação e manutenção de transformadores, indutores, conversores e semelhantes, quando executada pela unidade fabricante (2710-4-03); (o) exercer a coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga (52.50-8-04); (p) Escolta no transporte rodoviário de cargas (52.29-0-99); (q) exercer a atividade de Operador de Transporte Multimodal - OTM (5250-8/05); e (r). Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00)". (v) Consolidar a versão atualizada do Estatuto Social da Cia., o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata, o qual é parte integrante desta. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 01/09/2023. Ass.: **Mesa:** Sra. Marilena Rodrigues Vasone, Presidente; Sr. Alceu Rodrigues Vasone, Secretário. **Acionistas Presentes.** (i) Localpar Participações S.A. (representada por Marilena Rodrigues Vasone e Alceu Rodrigues Vasone); (ii) HMV - Fundo de Investimento em Participações (p. seu Administrador Banco Genial S.A. representado por Cintia Santana e Rodrigo Godoy).**

TZT Transporte e Logística Ltda

CNPJ nº 13.337.812/0001-79

Regulamento Interno / Armazém Geral

A sociedade empresária TZT Transporte e Logística Ltda, registrada na JUCESP/NIRE nº 35231363663, CNPJ nº 13.337.812/0001-79, localizada no endereço Rua Almerim, número 100, G 044 E 08, Cidade Tupinambá, Guarulhos - SP, CEP 07263-190, estabelece as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma: **Capítulo I - Do Recebimento de Mercadorias. Art. 1º** - A TZT Transporte e Logística Ltda, estabelecimento único, com armazém para carga seca e líquida receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as e conservando-as, emitindo quando solicitados, os competentes títulos que as representem de acordo com as leis vigentes. **Art. 2º** - Poderão, também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais. **Art. 3º** - A critério dos Gerentes ou Direção da empresa, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos: **a)** se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; **b)** se se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; **c)** se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; **d)** se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas. **Art. 4º** - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: **a)** por quebra de peso ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; **b)** de força maior ou caso fortuito incluindo-se as hipóteses de inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem pública e outros casos imprevistos; **Art. 5º** - O fiel receberá nas mercadorias e depois destas pesadas e conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar. **Art. 6º** - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo. **Art. 7º** - Os depósitos de mercadorias deverão proceder à assinatura, pelo depositante ou seu Preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: **a)** nome e domicílio do dono das mercadorias; **b)** quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; **c)** estado de acondicionamento dos invólucros; **d)** prazo de armazenamento; **e)** a ordem de quem ficarão as mercadorias. **Capítulo II - Da Responsabilidade da Sociedade. Art. 8º** - A empresa, de acordo com a lei, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no Art. 4º deste regulamento. **Art. 9º** - As indenizações a quem houver de direito, prescreverão depois de 03 meses, contados da data em que as mercadorias foram ou devam ser entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomado-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidade similar, conforme o tipo da mercadoria. **Capítulo III - Dos Seguros. Art. 10º** - A empresa, fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir "conhecimento de depósito" e "warrants" e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices. **Art. 11º** - Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes. **Art. 12º** - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros, será feita pela empresa, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. **Art. 13º** - A armazenagem será contada até o dia do sinistro. **Capítulo IV - Das Mercadorias Procedentes de Fora da Praça. Art. 14º** - A empresa se incumba de fazer vender por corretor de sua confiança as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente, o direito de indicar o corretor. **Art. 15º** - Os conhecimentos de mercadorias, o fiel enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas, com os seguintes dados: **a)** nome e endereço do remetente; **b)** meio de transporte usado e localidade de origem; **c)** quantidade de volume, a espécie e o estado dos invólucros; **d)** número e data do despacho, fretes, impostos e outras despesas; **e)** número de armazém em que se acham as mercadorias e o número dos lotes, além de outras indicações necessárias. **Art. 17º** - A empresa avisará o interessado para que retire, dentro de 45 horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso da sua estadia. **Art. 18º** - No caso das mercadorias não serem retiradas naquele prazo, serão vendidas em leilão, nos termos deste regulamento. Do produto da venda, serão deduzidos os impostos, taxas, fretes e demais despesas e caso esse produto seja insuficiente, serão os responsáveis obrigados a pagar a empresa, a diferença que se verificar. **Capítulo V - Dos Prazos. Art. 19º** - O prazo máximo de depósitos e regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, seis meses e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa. **Art. 20º** - Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 dias proceder a sua retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão. **Art. 21º** - O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes. **Art. 22º** - Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou "conhecimento de depósito" e "warrants". **Art. 23º** - O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no Art. anterior. **Capítulo VI - Dos Recibos de Depósitos, Conhecimentos de Depósitos e "Warrants". Art. 24º** - Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. **Art. 25º** - Quando o depositante depois de emitidos os títulos previstos no Art. anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes. **Art. 26º** - Os documentos referidos, neste Capítulo levarão sempre, a assinatura do fiel do armazém e de um dos Gerentes sendo que estes últimos poderão ser representados por Procurador com poderes especiais. **Art. 27º** - A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da empresa, como de terceiros. **Art. 28º** - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, preceder-se-á de acordo com o Art. 07 e parágrafo do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903. **Art. 29º** - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexatidão verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias. **Art. 30º** - Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei. **Art. 31º** - Os recibos de depósitos, como os "conhecimentos de depósitos" e "warrants" sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias. **Capítulo VII - Taxas de Armazenagem. Art. 32º** - A sociedade não estabelecerá para qualquer depositante, preferências, favores ou abatimentos nos preços fixados nas tarifas. **Capítulo VIII - Do Pessoal Auxiliar e suas Obrigações. Art. 33º** - Para o bom funcionamento, terá a empresa, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis de armazéns gerais, contadores e escrivães. **Art. 34º** - A gerência da empresa arbitrará a fiança que será prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem. **Art. 35º** - Os fiéis terão os armazéns gerais sob a sua guarda e fiscalização. **Art. 36º** - Todos os empregados da Companhia serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas do expediente ou quando este for prorrogado, respondendo perante a empresa, pelos atos, pelas faltas que cometerem e submetendo-se às penalidades impostas a critério da Gerência. **Capítulo IX - Disposições Gerais. Art. 37º** - De acordo com o Art. 14 do Decreto 1.102, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à empresa e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor. **Art. 38º** - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta. **Art. 39º** - A empresa só procederá a mudança de invólucros quando houver solicitação escrita do interessado. **Art. 40º** - O horário normal de serviços nos armazéns da empresa é das 8h às 12h e das 13h às 18h. Aos sábados será único dia 7h às 13h. **Art. 41º** - Os casos omissos previstos neste Regulamento, serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903 e demais leis vigentes no País. 01/07/2023. **TZT Transportes e Logística Ltda.** Carlos Eduardo Di Pietro Sousa, Diretor.

Tarifas Remuneratórias

Tabela "A" - Entrada, Armazenagem e Seguro Contra Fogo. 1) **Entrada:** Compreendendo os seguintes serviços: • Estocagem de material; • Serviço de logística; • Aluguel de espaço; • Movimentação de estoque; e • Crossdocking. • Separação e montagem de kits 2) **Armazenagem:** R\$ 90,00 por volume, posição paleta. **Obs: a)** Armazenagem será cobrada por mês. **b)** Na armazenagem não inclui o seguro que será cobrado em separado; **c)** O frete será cobrado em separado, ao preço do dia. **3) Seguro Contra Fogo:** por R\$4.000.000,00 valor total de cobertura. **Tabela "B" - Operações à Máquina. (por saca ou volume).** 1) Entrada de saída: R\$: 10,00 por paleta. **Tabela "C" - Embarques (por saca ou volume).** 1) Quando o armazém permanecer aberto fora do expediente normal, para atendimento à solicitação de depositantes, será cobrado, por hora, até às 22:00hs: R\$500,00. **Tabela "D" - Serviços Diversos.** 1) Emissão de Warrants, conhecimento de depósito e recibos de depósitos, por título: R\$ 100,00 por documento. 2) Verificação do peso até 10% do lote, com retorno ao bloco, por saca: R\$ 10,00. 3) Escrita fiscal de firmas, por mês: R\$100,00. **Tabela "E" - Serviços de Sacaria.** 1) Descarga ou carga: R\$10,00 por paleta. Guarulhos, 01/07/2023. **Lusocar Administração Ltda.** CNPJ/MF nº 19.353.589/0001-30. **Representada por:** Carlos Eduardo Di Pietro Sousa.

Memorial Descritivo

a) nome empresarial, domicílio e capital; Razão Social: TZT Transporte e Logística Ltda. Endereço: Rua Almerim, 100 Galpão 04-4 e 8 Cond Atown Ayrton Senna - Cidade Tupinambá no Município de Guarulhos/SP - CEP: 07263-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.337.812/0001-79. Capital Social Registrado R\$ 310.000,00. **b) o título do estabelecimento, a localização, a capacidade, a comodidade, a segurança e a descrição minuciosa dos equipamentos dos armazéns;** A TZT Transportes e Logística Ltda. com sua sede estabelecida na Rua Almerim, 100 Galpão 04-4 e 8 Cond Atown Ayrton Senna - Cidade Tupinambá no Município de Guarulhos/SP - CEP: 07263-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.337.812/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.2.3136366-3, em sessão de 11.02.2019. Capacidade: A área de armazenagem do Galpão é de 1.395,08m² e 18.319,32m³. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: De acordo com as normas técnicas do Armazém, consoante a quantidade e natureza de mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico. Natureza e discriminação das mercadorias: Receberemos mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, conforme memorial descritivo. Descrição minuciosa dos Equipamentos do Armazém: • 220 posições Porta paletes; e • Paleta Manual: 6 unidades. Especificações Técnicas: - Composição principal: aço carbono; - Tipo da roda: simples; - Material da roda: nylon; - Posição do operador: em pé, andando; - Capacidade de carga: 2.500kg; - Elevação máxima: 200mm; - Largura externa do garfo: 680mm; - Largura externa da patola: 680mm; e - Corredor operacional: 1.790mm. • Doca Niveladora - 2 unidades: - Niveladora de doca frontal manual mola a gás, capacidade de carga para 3000 kg, chapa antidaderente, eixo trifechado 1045, bucha schedule, soldado no processo mig, contendo mola a gás para o acionamento de descanso e carregamento, puxador manual, dimensões: 2000 mm largura x 1700 mm comprimento. • Empilhadeira Elétrica - 1 unidade: - Empilhadeira Retrátil Elétrica com capacidade nominal de elevação para 1700 kg e 2000 kg, corredor de operação 3000 mm, elevação dos grafos 6.325 mm e 11.525 mm, centro de carga 600mm, velocidade de rotação Máx. 12 rpm e Min. 5 rpm, com deslocador lateral integrado e possibilidade de elevação até 11.525 mm. Motor trifásico que controla o toque de tração do motor, resistente a poeira, sujeira, umidade. Direção eletrônica blindado, com acoplamento direto e tração que proporciona baixo nível de ruído. • Máquina de Estrechar - 1 unidade: - Máquina de mesa rotativa para produtos de embalagem com filme stretch vertical, com base TP3, projetada para carregamento com paletes, é possível ativar o lado da carga escolhendo 2 configurações diferentes de acordo com a necessidade, diâmetro da mesa, 1650 std 1800 std, capacidade máxima para 1500 kg, velocidade de rotação da mesa 5 por 12 rpm, velocidade de subida descida do carro m-min, 1,5 por 5,5; dimensões máxima de paleta 1000x1200 std, 1200x1200 opt, altura máxima do produto 2200 std. **c) a natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito:** Itens de consumo em geral, alimentos não perecíveis. **d) as operações e os serviços a que se propõe:** Laudo técnico de vistoria firmado por profissional competente com ART, aprovando as instalações do armazém geral. Eng. João Henrique Ferreira Pires; Engº Ambiental e Sanitarista; e Engº de Segurança do Trabalho Registro CREA: 5062047840-SP.

Juros: Taxas recuam com clima positivo no exterior e ajustes antes do IPCA

Os juros futuros fecharam a segunda-feira em baixa, influenciadas pelo impulso dos ativos no exterior e ajustes de posições antes do IPCA de agosto amanhã. A mediana das estimativas para o dado cheio (0,28%) é considerada relativamente alta para os padrões recentes, o que daria margem a apostas mais otimistas. Além disso, a perspectiva é positiva para o desempenho de alguns preços na abertura, como serviços,

aos quais o Banco Central dedica atenção especial. Com isso, a curva doméstica superou a pressão dos Treasuries, amparada ainda no comportamento do dólar, que caiu mais durante à tarde.

No fechamento da sessão, o contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 projetava taxa de 10,495%, de 10,535% no ajuste de sexta-feira, e a do DI para janeiro de 2026, taxa de 10,16%, de 10,21% no ajuste anterior.

IstoéDinheiro

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35.300.586.239

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária em 22/09/2023

FCBPC Holding S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 22/09/2023, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ou por meio do aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) celebrar o 2º aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Colocação Privada da FCBPC Holding S.A." celebrado entre a Companhia, na qualidade de Emissora, e Alan Zelazo, na qualidade de Debenturista, em 29/11/2022, conforme aditado em 26/05/2023 ("Escritura de Emissão" e "2º Aditamento"), para fins de se permitir a conversão da totalidade das debêntures em ações de emissão da Companhia, a exclusivo critério da Emissora ou do Debenturista, nos termos e condições previstos no 2º Aditamento; (ii) aprovada a matéria constante do item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 15.456.177,00, mediante a emissão de 90.134.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,17147813 por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., decorrente da conversão em capital do saldo da totalidade das debêntures emitidas pela Companhia por meio da Escritura de Emissão, conforme alterada pelo 2º Aditamento, incluindo principal e juros, observado que os acionistas não terão direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas, nos termos do disposto no §3º do art. 171 da Lei das S.A.; (iii) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.418.924,00, mediante a emissão de 8.274.664 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,17147813 por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., e que poderão ser integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional ou mediante o aproveitamento de créditos detidos por tais acionistas contra a Companhia; (iv) aprovadas as matérias constantes dos itens (ii) e (iii) acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado nos itens (ii) e (iii) acima; e (v) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (iv) acima, incluindo a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 dias previsto no art. 171, § 4º da Lei das S.A., e o rateio de eventuais sobras de ações não subscritas pelos acionistas no âmbito do aumento de capital da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 20/09/2023, por meio do endereço eletrônico marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Microsoft Teams para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento Jurídico, por meio do e-mail marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro (marcia.ribeiro@gencoenergia.com.br), com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia via digitalizada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12/09/2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/09/2023)

Sante Serviços de Saúde e Gestão S.A.

Em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 27/06/2023, 10hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos Acionistas Fundadores, representando a totalidade dos subscritores do capital social inicial. **Mesa:** Presidente: **Luis Roberto Pellegrini Gomes**; Secretário: **Carolina da Silva Pellegrini Gomes**. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações aprovadas:** (a) A constituição de uma S.A. de capital fechado, sob a denominação **Sante Serviços de Saúde e Gestão S.A.**, com sede em Barueri/SP. (b) O Capital Social inicial de R\$ 100.000,00 dividido em 100,00 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, conforme Boletim de Subscrição. O Capital Social, assim, foi fixado em R\$ 100.000,00 e parcialmente integralizado, 10% do valor das respectivas subscrições. O restante do valor das subscrições será integralizado em 24 meses, até 26/06/2025. (c) O Estatuto Social; (d) A eleição da 1ª diretoria da Companhia com prazo de mandato de 3 anos, contados a partir da assinatura do Termo de Posse: (i) **Para o cargo de Diretor:** Rafael Subhi de Vito Hasan, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, (ii) **Para o cargo de Diretor:** Cristiano Silva Paravela, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Fixação da Remuneração dos Diretores:** A remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2023 em até R\$ 120.000,00, a qual será distribuída entre eles na forma prevista no Estatuto Social. Não foi constituído o Conselho Fiscal. Nada mais. Barueri/SP, 27/06/2023. **Visto do Advogado:** Heitor Rocha Cruz, OAB/SP: 443.521. JUCESP/NIRE nº 3530062060-7 em 02/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4459	0,01411
Dólar (EUA) - 4,9366	Peso (Chile) - 0,005548
Franco (Suíça) - 5,5411	Peso (México) - 0,2847
Iene (Japão) - 0,03371	Peso (Uruguai) - 0,1295
Libra (Inglaterra) - 6,1846	Yuan (China) - 0,6773
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,05232
	Euro - 5,3039

Fulwood S.A.

CNPJ/MF nº 17.943.792/0001-30 - NIRE 35.300.574.036

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Em 29/08/2023, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Gilson Schilis**; e secretariada pela Sra. **Mariana Schilis Viotti**. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) o voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de única sócia da **FW15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº 44.528.771-0001-21, NIRE 35.238.262.170 ("Emitente"), na Reunião de Sócios da Emitente que deliberará sobre a aprovação de sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e fidejussória, em série única, sob rito de registro automático, no valor de R\$ 81.000.000,00 ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta" e "Aprovação da Emitente", respectivamente); (ii) a constituição, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão), de alienação fiduciária de 100% das quotas de sua titularidade, representativas do capital social da Emitente, "Alienação Fiduciária de Quotas" e "Quotas Alienadas", respectivamente, com a celebração do contrato de alienação fiduciária de quotas, entre Companhia, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ/MF nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), com a interveniência-anuência da Emitente, observado que a Alienação Fiduciária de Quotas recairá sobre todos os direitos futuros e presentes oriundos das Quotas Alienadas ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), sendo que, durante toda a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, a Companhia deverá manter alienadas fiduciariamente todas as quotas que sejam de sua titularidade, as quais deverão, durante toda a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, representar, no mínimo, 68% do capital social da Emitente, conforme definido no "Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da FW15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.", a ser celebrado entre a Emitente, o Agente Fiduciário e os Avalistas (conforme definido a seguir) ("Termo de Emissão"); (iii) a outorga, pela Companhia, em conjunto com o Sr. **Gilson Schilis**, RG nº 10.991.758 SSP/SP, CPF/MF nº 032.761.998-82, ("Gilson" e, em conjunto com a Companhia, "Avalistas"), de garantia fidejussória, na forma de aval, no âmbito da Emissão, obrigando-se como Avalistas e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Emitente pelo pagamento de todas as Obrigações Garantidas, conforme definido no Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 do Código Civil ("Aval"); (iv) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE, objetivando a Emissão, a Oferta e a constituição da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e definir os termos e as condições específicas da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval; (b) negociar e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, incluindo, mas não se limitando: (1) ao Termo de Emissão; (2) ao "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, da 1ª Emissão da FW15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.", a ser celebrado entre a Emitente, os Avalistas e o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30 ("Contrato de Distribuição"); e (3) ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, bem como os eventuais aditamentos aos instrumentos acima mencionados e todos e quaisquer outros documentos a eles acessórios, correlatos e necessários para a devida formalização e efetivação da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, em relação à presente Ordem do Dia. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Orientar que o voto a ser proferido pela Companhia, na Aprovação da Emitente, seja no sentido de aprovar a Emissão e a Oferta; 2. Aprovar a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Quotas, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. Neste contexto, a Companhia deverá, durante toda a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, manter alienadas fiduciariamente todas as quotas que sejam de sua titularidade, as quais deverão, durante toda a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, representar, no mínimo, 68% do capital social da Emitente; 3. Aprovar a outorga, pela Companhia, do Aval, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão; 4. Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, objetivando a Emissão, a Oferta e a constituição da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e definir os termos e as condições específicos da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval; (b) negociar e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, incluindo, mas não se limitando: (1) ao Termo de Emissão; (2) ao Contrato de Distribuição; e (3) ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, bem como os eventuais aditamentos aos instrumentos acima mencionados e todos e quaisquer outros documentos a eles acessórios, correlatos e necessários para a devida formalização e efetivação da Emissão, da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas e do Aval, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; e 5. Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Ass.: **Mesa:** Gilson Schilis - Presidente; e Mariana Schilis Viotti - Secretária. **Acionistas Presentes:** Gilson Schilis, Ivone Pasmanik Schilis, Mariana Schilis Viotti e Fernando Pasmanik Schili. JUCESP - Registrado sob o nº 360.222/23-7 em 04/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cologne Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 01.607.096/0001-13 - NIRE 35.214.401.251

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 01/09/2023

Data/Hora/Local: 01/09/2023, 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Andres Ignacio Wakeham Gomez**; Secretária: **Melissa Martins Balbino**. **Deliberações aprovadas:** A redução do Capital Social por ser excessivo. Atualmente, a sociedade possui capital social subscrito e integralizado de R\$10.800.000,00, representado por 10.800.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada. Portanto, decidem os sócios reduzir o capital social no montante de R\$4.000.000,00, representando o cancelamento de 4.000.000 de quotas sociais da conta contábil de aplicações financeiras da sociedade, o qual passa a ser de R\$ 6.800.000,00. Nada mais. São Paulo 01/09/2023.

RC Investimentos e Participações S.A.

Em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 27/06/2023, 10hs, na sede da Cia.. **Presença:** A totalidade dos Acionistas Fundadores, representando a totalidade dos subscritores do capital social inicial. **Mesa:** Presidente: **Luis Roberto Pellegrini Gomes**; Secretário: **Carolina da Silva Pellegrini Gomes**. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações aprovadas:** (a) A constituição de uma S.A. de capital fechado, sob a denominação **RC Investimentos e Participações S.A.**, com sede em Barueri/SP. (b) O Capital Social inicial de R\$ 100.000,00 dividido em 100,00 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, conforme Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I. O Capital Social, assim, foi fixado em R\$ 100.000,00 e parcialmente integralizado, 10% do valor das respectivas subscrições. O restante do valor das subscrições será integralizado em 24 meses, até 26/06/2025. (c) O Estatuto Social; (d) A eleição da 1ª diretoria da Cia. com o prazo de mandato de 3 anos, contados a partir da assinatura do Termo de Posse: (i) **Para o cargo de Diretor:** Rafael Subhi de Vito Hasan, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens. (ii) **Para o cargo de Diretor:** Cristiano Silva Paravela, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Fixação da Remuneração dos Diretores:** A remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2023 em até R\$ 120.000,00, a qual será distribuída entre eles na forma prevista no Estatuto Social. Não foi constituído o Conselho Fiscal. Nada mais. Barueri/SP, 27/06/2023. **Visto do Advogado:** Heitor Rocha Cruz, OAB/SP: 443.521. JUCESP/NIRE nº 3530062074-7 em 04/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

acesse nosso site:

www.datamercantil.com

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 4,936 / R\$ 4,9366 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9286 / R\$ 4,9306 *
Turismo - R\$ 5,0500 /
R\$ 5,1390
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -1,04%

OURO BM&F
R\$ 302.889

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1,36%
Pontos: 116.883
Volume financeiro:
R\$ 18,582 bilhões
Maiores altas: Eztec ON
(5,84%), Pão de Açúcar
ON (5,23%), CSN ON
(4,04%)
Maiores baixas: Braskem
PNA (-3,19%), Petz ON
(-2,30%), Marfrig
(-1,84%)

S&P 500 (Nova York):
0,67%
Dow Jones (Nova York):
0,25%
Nasdaq (Nova York):
1,14%
CAC 40 (Paris): 0,52%
Dax 30 (Frankfurt): 0,39%
Financial 100 (Londres):
0,25%
Nikkei 225 (Tóquio):
-0,43%
Hang Seng (Hong Kong):
-0,58%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,84%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,74%
Merval (Buenos Aires):
-3,47%
IPC (México): -0,45%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Fevereiro 2023: 0,84%

Março 2023: 0,71%

Abril 2023: 0,61%

Maio 2023: 0,23%

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Negócios

O novo desafio da Vivenda do Camarão: após lojas sofrerem na pandemia, rede aposta nos supermercados



A Vivenda do Camarão tem um desafio e tanto nos próximos anos. A empresa fixou o ano de 2026 como data para chegar a um ponto de inflexão do modelo de negócio, com 50% do faturamento oriundo do food service, isto é, as vendas a bares e restaurantes, e também do varejo supermercadista. A dimensão pode ser expressa pelo seguinte dado: 94% da receita da empresa provém dos resultados feitos nos restaurantes. Em 2022, a empresa faturou 245 milhões de reais. “É uma possibilidade real. A gente vê no mercado que é passível de isso acontecer”, afirma Fernando Per-

ri, CEO e fundador da rede criada em 1984, no bairro de Moema, em São Paulo. A diversificação na origem dos rendimentos do negócio já havia sido pensada lá em 2016, mas não andou.

Após as dificuldades na pandemia, a virada no negócio se transformou em uma questão de sobrevivência. Perri conta que o negócio poderia ter fechado no período, não fosse a ajuda do governo federal nos momentos mais duros de isolamento social. A empresa tem um modelo bastante dependente dos restaurantes em shoppings centers e aeroportos, duas áreas impactadas em alto grau naquele momento.

“Não queremos passar mais por isso. A diversidade nos dá uma situação muito melhor”, diz. Em 2020, a rede registrou receita de 140 milhões de reais, 46% de queda em relação ao obtido no ano anterior, pré-pandemia. O impacto no negócio foi tão forte que somente agora em 2023 a empresa deve superar as cifras da pré-pandemia, a projeção é de fechar dezembro com 280 milhões em vendas.

A busca pelo varejo é uma via que caminha para se tornar uma tendência no varejo alimentar, redes como Oakberry e Spoleto também avançam neste sentido, de acordo com Marcelo Cherto, CEO da Cherto Consultoria. Exame

Healthtech argentina Osana Salud cruza a fronteira para o Brasil



Com um cheque de US\$ 20 milhões ainda em reserva, a healthtech argentina Osana Salud está atravessando fronteiras. A startup, que opera principalmente como uma plataforma white label para agendamento de consultas e exames, está iniciando sua expansão internacional no Brasil, com a expectativa de que o país se torne seu principal mercado em dois anos, respondendo por 60% da receita.

Fundada em 2019 por dois ex-consultores da empresa americana Bain & Co – Andrés Lawson, um dos fundadores da Dafiti, uma empresa de vestuário, e Jorge López – a Osana Salud está sendo liderada no Brasil por

Aéreas usam IA para agilizar ‘pit-stop’ de avião e debatem até voo com só um piloto

Enquanto a inteligência artificial (IA) se expande e catapulta a receita de empresas ligadas ao setor de tecnologia, companhias aéreas voltaram sua atenção para a ferramenta como forma de agilizar suas operações. Há quem fale até da possibilidade de os aviões passarem a ter somente um piloto num futuro não tão breve.

A Azul, por exemplo, decidiu utilizar um serviço que, por meio da inteligência artificial e de câmeras, monitora objetos e funcionários ao redor de suas aeronaves quando elas estão estacionadas na área de embarque no aeroporto de Viracopos e indica possíveis falhas.

A ferramenta foi contratada em setembro do ano passado, mas precisou de aproximadamente cinco meses de treinamento com imagens do local para começar a funcionar efetivamente neste ano. A companhia, que diz realizar de 180 a 200 decolagens por dia em Viracopos em certas épocas do ano, considera o terminal no interior paulista o mais impor-

tante para sua malha aérea.

Com a nova infraestrutura, desenvolvida pela startup WeSafer, cada elemento no entorno do avião é notado: veículos que transportam combustível, balizadores e caminhões, por exemplo. São 26 câmeras disponíveis em 13 portões do aeroporto, e a expectativa da empresa é que o número chegue a 40 câmeras até o fim do ano.

Daniel Tkacz, vice-presidente de operações da Azul, diz que o monitoramento permite evitar atrasos e economizar custos com combustível, por exemplo. Um problema muito comum era a demora para o balizador se posicionar e conduzir o avião ao portão de embarque e desembarque -contratempo reduzido em 80%, segundo Tkacz.

“Ele tem que estar ali de três a cinco minutos antes [da aeronave chegar] para evitar que o avião tenha que parar. Toda vez que ele para, precisa acelerar de novo. Isso gasta mais combustível, perde tempo. Pense em um pit-stop de Fórmula 1, mas em um tempo maior”, diz Tkacz.

Paulo Ricardo Martins/Folhapress



Luis Paulo Souza, ex-sócio da EY e que liderou uma das divisões de saúde da GE na América Latina. Por ter começado pouco antes da pandemia, a plataforma aproveitou a onda de digitalização do setor de saúde e hoje vê o mercado brasileiro como um terreno fértil para oferecer seus serviços white label, dado que o país possui cerca de 6 mil hospitais, sendo mais da metade deles na rede privada. Souza destaca que o principal concorrente é o próprio hospital, que desenvolve internamente essas soluções, algo que é bastante custoso. A empresa cobra uma mensalidade das instituições que aderem à sua plataforma. Além de agendar consultas e

exames, a plataforma confirma as datas marcadas e oferece suporte pós-atendimento, lembrando os pacientes de fazerem o retorno ou agendar exames. Para um cliente em particular, a startup também monitora a saúde de pacientes diabéticos. A Osana Salud espera atingir a marca de 5 milhões de pacientes ativos por mês no Brasil em dois anos.

Em média, os hospitais e clínicas que adotam a plataforma conseguem atender até 70% dos clientes digitalmente e reduzir a taxa de não comparecimento, chegando a reduzi-la de 30% para um único dígito em um dos casos, o que gera economia de custos com call center e redução da ociosidade. Pipeline Valor